



## **EDITAL n.º 120/2026**

**Paulo Sérgio Abreu**, Vice- presidente da Câmara Municipal de Benavente, **em substituição da senhora presidente da Câmara Municipal, ao nos termos do seu Despacho n.º 560/2025, datado de 04 de novembro**, torna público que, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 3.5º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação vigente, exarou em 20/04/2026 o seguinte despacho:

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - DIA 22 DE ABRIL, 16H30M**

**DESPACHO**, do qual se anexa cópia autenticada. Para conhecimento geral, se pública o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu, *Ana Carla F. Goncalves*, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do município de Benavente, 20 de abril de 2026

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Paulo Sérgio Abreu